

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 14/2011 – SEDUC/AM, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para os cargos de Professor (cargos 1 a 20), de Pedagogo (cargo 21) e de Merendeiro (cargo 29)**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, regido pelo Edital nº 1/2011 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/disciplina/município/zona de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

10008001, Claudene da Silva Nunes / 10019503, Kesia Maria Carvalho da Silva / 10013586, Luistela Saraiva de Lucena / 10047936, Sineide de Souza e Souza.

1.2 CARGO 9: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

1.2.1 Resultado provisório na perícia médica dos candidatos *sub judice* que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/disciplina/município/zona de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10073530, Alexandre Batista Alves.

1.3 CARGO 10: PROFESSOR - ESPANHOL - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

10059568, Jose Carla Silva de Souza.

1.4 CARGO 13: PROFESSOR - GEOGRAFIA - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

10126390, Evaldo Mendes Siqueira.

1.5 CARGO 13: PROFESSOR - GEOGRAFIA - 40 HORAS / PARINTINS/SEDE

10096698, Alberto Jorge Pires Nascimento.

1.6 CARGO 14: PROFESSOR - HISTÓRIA - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

10092871, Sandra Rodrigues Carvalho.

1.7 CARGO 16: PROFESSOR - MATEMÁTICA - 40 HORAS / MANAUS/SEDE

10109064, Moises Ricardo de Queiroz / 10115227, Romulo Lima Cunha.

1.8 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / ALVARÃES/SEDE

10036890, Jean Jorge dos Santos da Silva.

1.9 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / ANORI/SEDE

10014250, Jailson Ribeiro Carvalho.

1.10 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / IRANDUBA/SEDE

10101545, Maria Dantas de Lima.

1.11 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / MANICORÉ/SEDE

10139288, Odenilton França Bezerra.

1.12 CARGO 3: PROFESSOR - PRIMEIRO CICLO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / TABATINGA/SEDE

10000870, Raimunda Braga de Andrade.

1.13 CARGO 16: PROFESSOR - MATEMÁTICA - 20 HORAS / CODAJÁS/SEDE

10131208, Jonas de Oliveira Neto.

1.14 CARGO 16: PROFESSOR - MATEMÁTICA - 20 HORAS / IPIXUNA/SEDE

10088716, Francisco Agerdan Barroso de Lima.

1.15 CARGO 17: PROFESSOR - PORTUGUÊS - 20 HORAS / AMATURÁ/SEDE

10033373, Neerolda da Costa Bicharra.

1.16 CARGO 17: PROFESSOR - PORTUGUÊS - 20 HORAS / CARAUARI/SEDE

10089072, Edmar Alves Leite.

1.17 CARGO 17: PROFESSOR - PORTUGUÊS - 20 HORAS / CAREIRO DA VARZEA/SEDE

10061886, Kelem Cristina Figueiredo da Silva.

1.18 CARGO 21: PEDAGOGO / MANAUS

10134891, Altemir Azevedo da Silva / 10030432, Tarcisio de Oliveira Estald.

1.19 CARGO 29: MERENDEIRO / MANAUS

10082874, Jose Firmino da Silva Filho / 10078096, Keziane Gomes Mendonca.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 10 de novembro de 2011 às 17 horas do dia 11 de novembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **10 e 11 de novembro de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no(s) seguinte(s) endereço(s), conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

Cidade/UF	Endereço
Benjamin Constant	Escola Estadual Professora Rosa Cruz Avenida Castelo Branco, s/nº Centro – Benjamin Constant/AM
Manaus	Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva Rua Tiradentes, s/nº. (Avenida Brasil, ao lado da Sede do Governo) Santo Agostinho – Manaus/AM
Urucutiba	Escola Estadual Maria Arruda Avenida Presidente Castelo Branco, nº 48 Centro – Urucutiba/AM

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2011 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para os cargos de Professor (cargos 1 a 20), de Pedagogo (21) e de Merendeiro (cargo 29) e o resultado final no concurso para todos os cargos (nível superior, nível médio e nível fundamental) serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na data provável de **18 de novembro de 2011**.

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino